

ATO CONVOCATÓRIO - 1846

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0001-50, qualificado como **Organização Social** no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **aquisição de bens, insumos ou serviços** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos**, localizado na Rua 3, Quadra 04, Lote 08, s/n – Vila Popular, São Luís de Montes Belos – GO, 76100-000, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 43/2022 SES/GO.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues de 13.07.2022 a 19.07.2022.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes deste Ato Convocatório e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e serviços;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);
- e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo
- g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

- a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);
- b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.
- c) Contemplar os valores unitários e totais;
- d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;
- e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <http://ibgc.org.br>.

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico marcia.sousa@ibgcbrasil.org.br.

Setor de Compras

**IBGC – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO
COMPARTILHADA**


Marcia Sousa
Gerente de Compras
IBGC / MATRIZ

ANEXO I

DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DE COMPRA
32454 - DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR P/ LIMPEZA MANUAL PRONTO USO	LITRO	3
42827 - APONTADOR DE LAPIS SEM DEPOSITO	UNIDADE	3
43825 - BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO POST-IT 76 X 76 MM	UNIDADE	15
37237 - CADERNO 96 FL GRANDE	UNIDADE	3
16469 - CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 12 DIGITOS	UNIDADE	3
43591 - ENVELOPE OFICIO	UNIDADE	50
32639 - ENVELOPE PLASTICO FINO TAM OFICIO C/ 4 FUROS 240 X 320 MM	UNIDADE	100
10862 - ESTILETE MEDIO	UNIDADE	2
50832 - ETIQUETA CIRCULAR ROSA P/ IDENTIFICACAO DE RISCO 2,2CM	UNIDADE	200
42289 - ETIQUETA EQUIPO BRANCO 7X1 CM	UNIDADE	100
192 - GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR C/ 5000 UND	CAIXA	15
43010 - LIVRO ATA 100 FLS	UNIDADE	10
49198 - ORGANIZADOR TRIPLO OFFICE	UNIDADE	6
10059 PASTA ARQUIVO 12 DIVISORIAS - SANFONADA	UNIDADE	15
41334 PASTA AZ LOMBO LARGO A4 PRETO CELESTE 285X315 MM	UNIDADE	10
41333 PASTA AZ LOMBO LARGO A4 CINZA CRISTAL 285X315 MM	UNIDADE	10
41335 - PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO VERMELHA 285 X 315 MM	UNIDADE	10
1962 PASTA L PLASTICO TRANSPARENTE 3	UNIDADE	10
42340 PLACA/DISPLAY EM ACRILICO P/ FOLHA A	UNIDADE	25
12490 - PASTA SUSPENSÁ HORIZONTAL EM PAPEL KRAFT 360 X 240MM	UNIDADE	150
186 - PINCEL ATOMICO PRETO	UNIDADE	5
33866 - PINCEL MARCADOR DE TEXTO AMARELO	UNIDADE	10
2233 - PINCEL MARCADOR DE TEXTO VERDE	UNIDADE	10
25508 - PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR LARANJA	UNIDADE	1000
146 - REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30CM	UNIDADE	10
27709 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO NA COR PRETA	MILILITROS	1
6530 - COPO DESC TRANSP 100 ML C/ TAMPÁ	PACOTE	100
32639 ENVELOPE PLASTICO FINO TAM OFICIO C/ 4 FUROS 240 X 320 MM	UNIDADE	50
20621 DIVISORIA PARA FICHARIO DE MESA	UNIDADE	20
55589 CANETAO DE GIZ LIQUIDO ROSA	UNIDADE	3
55586 CANETAO DE GIZ LIQUIDO VERDE	UNIDADE	3
49198 ORGANIZADOR TRIPLO OFFICE	UNIDADE	5
19113 MARCADOR PERMANENTE PRETO	UNIDADE	5
31744 LACRE TIPO MALOTE NA COR VERDE MED. 03MM X 16C	UNIDADE	100

31745 LACRE TIPO MALOTE NA COR VERMELHO MED. 03MM X 16CM	UNIDADE	100
45850 CARTUCHO TONER 3020/3025	UNIDADE	10
10183 DISPENSER P/ PAPEL TOALHA UNIFICADO	UNIDADE	5
45031 LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL POLIPROPILENO BRANCA 50 LITROS	UNIDADE	5
28001 LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL POLIPROPILENO BRANCA APROX. 15L	UNIDADE	5
43591 ENVELOPE OFICIO 352 UNIDADE	UNIDADE	100
41401- SUPORTE P/ COPOS DESCARTAVEIS DE 200ML	UNIDADE	5
247 GRAMPEADOR GRANDE DE MESA P/ GRAMPO 26/6	UNIDADE	20
59042 PASTA COM ABA TRANSPARENTE A4 C/ ELASTICO 310X220 MM	UNIDADE	10
215 PERFURADOR MEDIO DE MESA	UNIDADE	2
207 PERFURADOR PEQUENO	UNIDADE	2
39666- DETERGENTE ENZIMATICO	UNIDADE	3
680-ALMOFADA P/ CARIMBO PRETO Nº 3	UNIDADE	2
39460-ALCOOL ETILICO 70% ANTISSEPTICO 100ML	UNIDADE	100
50770 CAIXA PLASTICA TRANSPARENTE C/ TAMPA 50 LITROS	UNIDADE	10
45346 CAIXA PLASTICA TRANSPARENTE C/ TAMPA 20 LITROS	UNIDADE	10
61672 DESINCRUSTANTE ORTOFOSFATO TRISSODICO EM PO 1KG	UNIDADE	2



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 18/07/2022 às 08:41, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por MARTA SELMA DA SILVEIRA, 260.951.811-00, UNIDADE DIRETORIA GERAL, em 18/07/2022 às 13:39, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 20610 e o código verificador 1846.